



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
35ª Sessão Ordinária - 18/11/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 894/2025

Assunto: Requer informações sobre as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana quanto à fiscalização e possível isolamento do imóvel localizado na Rua Daniel de Freitas, nº 252, em razão do estado de abandono, acúmulo de lixo e entulhos, e da utilização irregular do local por pessoas em situação de rua, que vêm causando transtornos à vizinhança, riscos à saúde pública, à segurança e ao meio ambiente.

Destinatário: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **A Secretaria tem conhecimento da situação de abandono e dos problemas relatados no imóvel localizado na Rua Daniel de Freitas, nº 252?**
- 2) **Foram registradas ocorrências, denúncias ou chamados junto à Guarda Civil Municipal (GCM) ou outros órgãos de segurança relacionados a invasões, perturbação do sossego ou risco à ordem pública no referido local?**
- 3) **A GCM ou outro setor da Secretaria já realizou vistoria, patrulhamento ou ação preventiva no endereço mencionado? Em caso afirmativo, informar datas, frequência e resultados das ações.**
- 4) **Há relatórios, boletins ou registros de atendimento produzidos pela GCM sobre a presença de pessoas em situação de rua ou uso indevido do imóvel?**
- 5) **Existe planejamento de medidas de segurança para coibir o acesso irregular e garantir a proteção dos moradores vizinhos?**
- 6) **A Secretaria já comunicou ou pretende comunicar outros órgãos municipais — como Vigilância Sanitária, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Meio Ambiente ou Defesa Civil — para atuação conjunta?**
- 7) **Considerando o risco à segurança e à integridade física de moradores e transeuntes, há possibilidade de isolamento temporário da área, mediante autorização e acompanhamento técnico da Prefeitura?**
- 8) **A GCM ou a Secretaria dispõem de protocolo de atuação para imóveis abandonados ou locais em situação semelhante que representem risco social, de segurança ou sanitário?**
- 9) **Existe articulação com a Polícia Militar ou com o CREAS para abordagem social das pessoas em situação de rua que utilizam o local?**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FDED-B588-CBD9-144E

10) **Quais medidas preventivas e corretivas estão sendo adotadas para garantir a tranquilidade e a segurança pública na região até que a situação seja regularizada?**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por objetivo obter informações da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana sobre as providências adotadas em relação ao imóvel localizado na Rua Daniel de Freitas, nº 252, o qual, conforme inúmeros relatos de moradores, encontra-se abandonado, em condições precárias e frequentemente invadido por pessoas em situação de rua.

O imóvel tem sido utilizado de forma irregular, servindo como abrigo improvisado e ponto de desordem, com consumo de bebidas alcoólicas, barulho excessivo e insegurança, o que tem gerado perturbação do sossego e medo entre os moradores do entorno.

Além do aspecto social e de saúde pública — considerando o acúmulo de lixo, entulhos e resíduos que propiciam a proliferação de insetos, roedores e mosquitos transmissores da dengue — há também risco à segurança pública, uma vez que o local se transformou em ponto vulnerável para práticas ilícitas e permanência irregular de pessoas.

A situação descrita configura grave descumprimento da função social da propriedade e afronta às normas de ordem pública e salubridade urbana. Nesse contexto, compete à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana atuar de forma integrada com os demais órgãos municipais, adotando medidas preventivas, fiscalizatórias e de isolamento, quando cabíveis, para proteção da coletividade.

A Guarda Civil Municipal (GCM), como órgão de proximidade e patrulhamento preventivo, tem papel essencial na fiscalização, registro de ocorrências, orientação da comunidade e apoio às demais secretarias envolvidas no caso, visando restaurar a ordem e preservar o bem-estar dos cidadãos.

Diante da gravidade do quadro e do impacto direto sobre a segurança, saúde e qualidade de vida dos moradores da região, torna-se necessária a obtenção das informações acima para que esta Casa de Leis possa acompanhar e fiscalizar a atuação do Poder Público, garantindo a adoção das providências legais e administrativas adequadas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de novembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FDED-B588-CBD9-144E



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FDED-B588-CBD9-144E